

OFÍCIO Nº 11/2026

GABINETE DO VEREADOR

Sabará, 04 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Sabará
E à Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de informações sobre o quadro docente da rede municipal de ensino e adequação à recente decisão do Supremo Tribunal Federal e às diretrizes do Plano Nacional de Educação (2026–2036)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar informações detalhadas acerca da composição, organização e gestão do quadro docente da rede municipal de ensino.

A presente solicitação se justifica diante da recente decisão do Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral, que assegura a aplicação do piso salarial nacional do magistério também aos professores contratados temporariamente, bem como reforça a excepcionalidade desse tipo de vínculo no serviço público, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, a sanção do novo Plano Nacional de Educação 2026–2036 estabelece metas e estratégias voltadas à valorização dos profissionais da educação, à melhoria da qualidade do ensino e à redução da precarização dos vínculos de trabalho, reforçando a necessidade de planejamento e transparência na gestão das redes públicas de ensino.

Diante desse contexto, solicitam-se as seguintes informações:

Quadro geral de docentes da rede municipal:

- a) Número total de professores em exercício na rede municipal;
- b) Quantitativo de professores efetivos (concursados);
- c) Quantitativo de professores contratados temporariamente;
- d) Percentual que os contratos temporários representam em relação ao total do quadro docente.

Sobre os contratos temporários:

- a) Critérios utilizados para contratação temporária;
- b) Tempo médio de permanência desses profissionais na rede;
- c) Existência de casos de contratos sucessivos para o mesmo profissional e por quanto tempo;
- d) Áreas, etapas de ensino ou unidades escolares em que esses profissionais estão majoritariamente alocados;
- e) Justificativa administrativa para a manutenção de tais contratos.

Sobre professores efetivos:

- a) Quantidade de professores efetivos cedidos ou designados para funções fora da sala de aula (administrativas, assessorias, outros órgãos, etc.);
- b) Especificação das funções exercidas e respectivos locais de atuação;
- c) Percentual que esses afastamentos representam em relação ao total de docentes efetivos.

Sobre planejamento e gestão de pessoal:

- a) Existe estudo ou planejamento para recomposição do quadro efetivo;
- b) Há previsão de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de professor, com indicação de prazo estimado;
- c) Quais as medidas adotadas ou previstas para adequação à decisão do STF quanto ao pagamento do piso nacional aos professores temporários;
- d) Quais estratégias adotadas pelo município para redução da dependência de contratos temporários na rede municipal.

Sobre transparência e monitoramento:

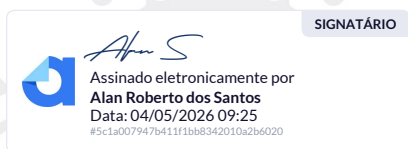
- a) Existência de dados públicos e atualizados sobre o quadro docente;
- b) Forma de divulgação dessas informações à população.

Ressalta-se que o acesso a tais informações é essencial para o pleno exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para o acompanhamento das políticas públicas educacionais, especialmente diante das recentes diretrizes nacionais que demandam maior planejamento, equidade e valorização dos profissionais da educação.



Certos de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, solicitamos o envio das informações no prazo legal.

Atenciosamente,



Alan Roberto dos Santos
PARTIDO NOVO

